



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1126/2011, 28 de setembro de 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **176.000,00** (cento e setenta e seis mil reais), para suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06-00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul	
06.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.038000 – Manut. do Depto. de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec. Próprias	
3.3.50.43.00.0000 - Subvenções Sociais – 01303 – 172.....	R\$ 50.000,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação	
07.20 - Departamento de Educação	
1236500072.071000 - Manutenção do FUNDEB	
3.1.50.41.00.0000 – Contribuições – 01102 – 323.....	R\$ 126.000,00
TOTAL.....	R\$ 176.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

06-00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul	
06.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.038000 – Manut. do Depto. de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec. Próprias	
3.1.50.43.00.0000 - Subvenções Sociais – 01303 – 169.....	R\$ 50.000,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação	
07.30 - Dep. de Transporte Escolar	
1236100072.071000 - Manutenção do FUNDEB	
3.3.90.33.00.0000 – Passagens e Desp. com Locomoção – 01102 – 330...R\$	126.000,00
TOTAL.....	R\$ 176.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 28 de setembro de 2011.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

Dia: 5 / 10 / 2011
Página: 04